



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	10
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.439, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração em dispositivos do Decreto nº 6417/2021, medidas restritivas, preventivas e de contenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus.”

O Prefeito Municipal de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 6.417, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar como §1º.

Art. 2º - Fica incluso o §2º, ao art. 2º, do Decreto nº 6.417, de 31 de maio de 2021, com a seguinte redação:

§2º - Os bancos e casas lotéricas deverão disponibilizar funcionários, durante todo o seu funcionamento, para a organização, na área interna e externa da fila de clientes, garantindo o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social com demarcação em solo. O não cumprimento deste parágrafo, ou seu cumprimento parcial, gerará a aplicação de multa ao estabelecimento nos termos do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 3 de 14



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.440, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de imóveis de propriedade do Município de Viradouro, que se especificam, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica designada uma Comissão composta pelos Senhores Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, e Sr. LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, para avaliar os bens imóveis descritos abaixo e conforme croquis anexos, para fins de a alienação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93:

I) – Imóvel 1: Um terreno, com benfeitorias, localizado no loteamento denominado Polo de Desenvolvimento Econômico I e II, **com área superficial de 2.102,60 m²** (dois mil, cento e dois metros e sessenta centímetros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua Albino Zacarias, esquina com a Rua Juarez Felipe, que possui as seguintes medidas e características e confrontações: mede **26,82 m** (vinte e seis metros e oitenta e dois centímetros), de frente para a Rua Albino Zacharias; - mede **14,14 m** (quatorze metros e quatorze centímetros) em uma curva, arco de confluência na esquina da Rua Albino Zacarias com a Rua Juarez Felipe; mede **49,77 m** (quarenta e nove metros e setenta e sete centímetros), da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Rua Juarez Felipe; mede **58,78 m** (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o imóvel da matrícula nº 15.607, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro; e finalmente mede **36,40 m** (trinta e seis metros e quarenta centímetros), de largura no fundo, confrontando com o lote 01 e parte do lote 02, ambos da quadra A. Com ascensão para um Galpão aberto com cobertura metálica medindo **25,00 m** (vinte e cinco) metros de frente e fundo, e **30,00 m** (trinta) metros dos lados, formando uma área coberta de **750,00 m²** (setecentos e cinquenta) metros quadrados, 2 cômodos em alvenaria, sendo 2 banheiros de 3,00 m (três) metros por 7,00 m (sete) metros.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 4 de 14



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

II) – Imóvel 2 : Um terreno, de formato regular, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Devanir Pelizare, lote 5 quadra “A” com área superficial de 983,25 m² (novecentos e oitenta e três metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto na Rua Devanir Pelizare, segue medindo 23,000 m (vinte e três metros), virando a direita de quem de frente olha para o imóvel, medindo 42,75 m (quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com o lote 6, pelo fundo virando a direita, medindo 23,000 m (vinte e três metros), confrontando com os lotes 14, finalizando virando a direita, , medindo 42,75 m (quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com o lote 4, totalizando uma área de 983,25 m², no Município de Viradouro.

III) – Imóvel 3: Um terreno, de formato regular, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Waldomiro Andrade, lote 8, quadra “B” com área superficial de 967,50 m² (novecentos e sessenta e sete metros, cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto na Rua Waldomiro Andrade, segue medindo 22,50 m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), virando a direita de quem de frente olha para o imóvel, medindo 43,00 m (quarenta e três metros) confrontando com o lote 9, pelo fundo virando a direita, medindo 22,50 m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com os lotes 17 e 18, finalizando virando a direita, , medindo 43,00 m (quarenta e três metros) confrontando com o lote 7, totalizando uma área de 967,50 m², com Código nº 1650.0080.00 no Município de Viradouro.

ARTIGO 2º- O desempenho das funções que trata o Artigo 1º deste Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante à comunidade.

ARTIGO 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5570/2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 5 de 14



Município de Viradouro/SP

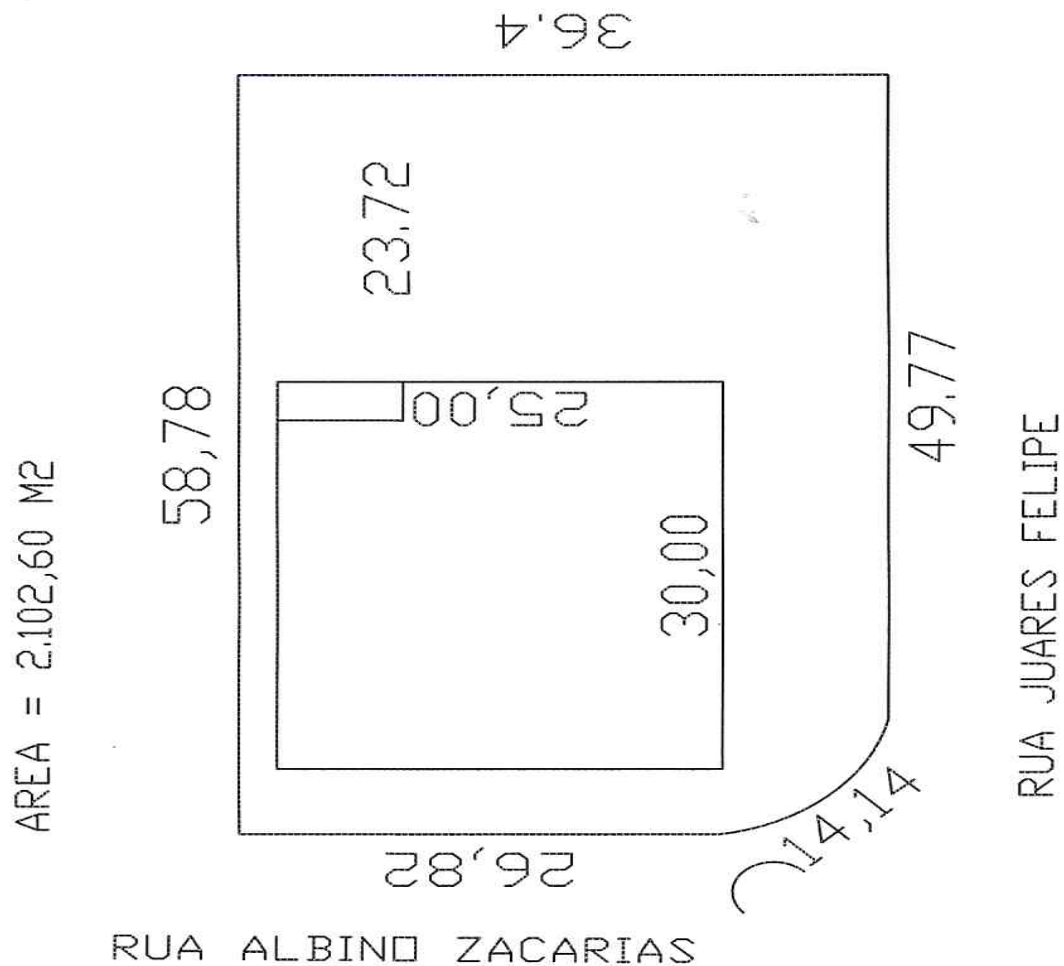
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO

DECRETO Nº 6.440, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

IMÓVEL 1



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 6 de 14



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

IMÓVEL 2

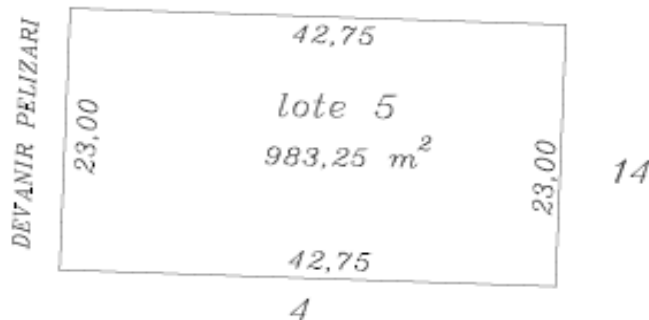
LOCAL:— Rua Devanir Pelizari, lote 5 quadra "A"
Polo Industrial Economico I

PROP.— Prefeitura Municipal de Viradouro

QUADRO DISCRIMINATIVO

DENOMINACAO	AREAS
Area de Lote	983,25 m2

6



ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeitura Municipal de Viradouro

RICARDO ALBERTO FURLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 5060558358
A.T. Nº 9222220151144962

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 7 de 14



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

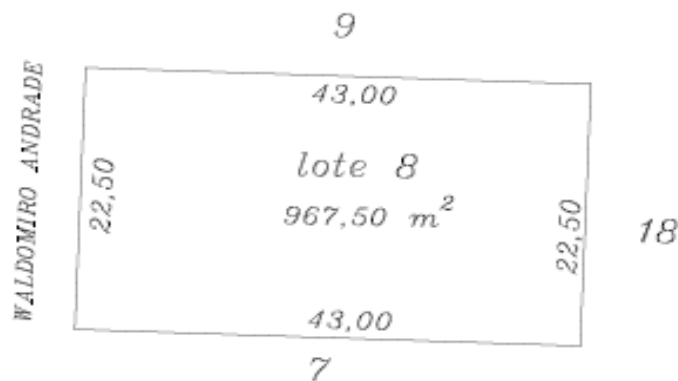
CNPJ: 45.709.912/0001-75

IMÓVEL 3

LOCAL:— Rua Waldomiro Andrade, lote 8 quadra "B"
Polo Industrial Economico I
PROP.— Prefeitura Municipal de Viradouro

QUADRO DISCRIMINATIVO

<i>DENOMINACAO</i>	<i>AREAS</i>
<i>Area de Lote</i>	<i>967,50 m2</i>



ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeitura Municipal de Viradouro

RICARDO AUGUSTO FURLAN
CORRENTINO CIVIL
CREA Nº 5060558358
A R T Nº 02221220151144862

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 8 de 14

DECRETO Nº 6.441, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de junho de 2021.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

“Considerando o feriado municipal em que se comemora o dia de São Pedro no dia 29 de Junho de 2021 – terça-feira;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suspenso o expediente no dia 28 de junho de 2021, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÓS OBRA, INTERNA E EXTERNA, NOS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL, MUSEU E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 24 de Junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, com a contratada DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, pelo valor R\$ 6.224,00 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, pelo valor de R\$ 7.572,70 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.872.656/0001-60, pelo valor de R\$ 4.689,90 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2021.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 9 de 14

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, TAMANHO GIGANTE, com as contratadas CASINHA DO PAPEL LTDA, CNPJ Nº 10.856.030/0001-58, pelo valor R\$ 19.485,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Início: 24/06/2021 – Encerramento: 13/07/2021 – Horário 09h00

Abertura da Sessão: 13/07/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Início: 25/06/2021 – Encerramento: 14/07/2021 – Horário 09h00

Abertura da Sessão: 14/07/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TESTE PARA COVID-19.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de junho de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 10 de 14

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO RFID, LIVROS DIGITAIS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECAS – PERGAMUM E MOBILIARIOS DE BIBLIOTECA para a Biblioteca Pública da Prefeitura de Viradouro.

O Secretário de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADOS a favor da empresa: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 18.607.653/0001-07, pelo valor global de R\$ 185.941,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais).

Viradouro/SP, 24 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 11 de 14

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 12/08/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019138-1	DBU4473	10/07/2020	20:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/08/2021
V019650-1	GEV1608	09/07/2020	15:11	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/08/2021
V019698-1	ODJ1235	11/07/2020	15:41	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/08/2021
V019699-1	EVJ1677	24/07/2020	22:49	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	12/08/2021
V019700-1	FON6430	28/07/2020	20:26	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/08/2021
V020153-1	BJD1850	04/07/2020	12:59	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/08/2021
V020154-1	BJD1850	04/07/2020	12:59	567-31	130.16	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	12/08/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/06/2021		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020158-1	FKK9571	05/07/2020	04:14	584-31	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. INÍCIO DA MARCHA	12/08/2021
V020161-1	KBF2317	12/07/2020	01:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/08/2021
V020162-1	KBF2317	12/07/2020	01:45	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	12/08/2021
V020166-1	ETG3688	12/07/2020	02:52	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	12/08/2021
V020167-1	CMQ5571	12/07/2020	03:06	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	12/08/2021
V020170-1	BLM1407	18/07/2020	21:20	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	12/08/2021
V020181-1	EJU4205	08/07/2020	09:54	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/08/2021
V020182-1	EJU4205	08/07/2020	09:54	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/08/2021
V020183-1	EDD8700	08/07/2020	14:58	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	12/08/2021
V020184-1	EDD8700	08/07/2020	14:58	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	12/08/2021
V020203-1	EYM6411	10/07/2020	11:55	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	12/08/2021
V020204-1	JDQ5730	22/07/2020	14:55	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	12/08/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/06/2021		Páginas: 2/2

39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 13 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/07/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020678-1	EDD9114	23/04/2021	11:05	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	29/07/2021
V020771-1	MXQ2752	20/04/2021	11:00	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	29/07/2021
V020772-1	DDQ7216	20/04/2021	11:00	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	29/07/2021
V020774-1	EDD8760	20/04/2021	11:00	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	29/07/2021
V020776-1	CNT1D79	20/04/2021	10:52	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS	29/07/2021
V020777-1	FZV7189	20/04/2021	10:51	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/07/2021
V020778-1	CPQ9963	20/04/2021	11:07	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/07/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/06/2021		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020779-1	EYZ9B26	20/04/2021	16:25	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/07/2021
V020780-1	BPW2125	22/04/2021	09:24	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/07/2021
V020781-1	GCH5D58	22/04/2021	09:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/07/2021
V020782-1	DDC6305	23/04/2021	19:55	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/07/2021
V020783-1	DXD5973	23/04/2021	19:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/07/2021
V020784-1	HRP7977	26/04/2021	10:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/07/2021
Y020777-1	FZV7189	20/04/2021	10:51	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/07/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/06/2021		Páginas: 2/2